

MOÇÃO Nº / 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Empresa Rocha Paiva Poços Artesianos em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, desde 2015, oferecendo serviços de perfuração e construção de poços de água.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 30 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Republicanos



JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com Rocha Paiva Poços Artesianos em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, desde 2015, oferecendo serviços de perfuração e construção de poços de água.

A Empresa Rocha Paiva Poços Artesianos tem sido uma importante parceira do Município de Unaí desde 2015, oferecendo serviços de perfuração e construção de poços de água. Ao longo dos anos, a empresa demonstrou um compromisso exemplar com a qualidade de seus serviços e com o bem-estar da população local.

Os poços artesianos construídos pela Rocha Paiva têm desempenhado um papel fundamental no abastecimento de água em diversas áreas do município, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos unaienses. Além disso, a empresa tem se destacado pela sua responsabilidade ambiental e social, adotando práticas sustentáveis em suas operações e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

Portanto, é com grande satisfação que propomos esta Moção de Congratulação à Rocha Paiva Poços Artesianos, expressando nossa sincera gratidão e reconhecimento pelos serviços essenciais que prestam à nossa comunidade e desejando-lhes contínuo sucesso em suas atividades futuras.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 30 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA, CPF: 869.99*.*1-*3** em **30/04/2024 15:11:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15X0.1X11.047Z.7028.1063, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B7.360** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 869.99*.*1-*3**, em **30/04/2024 - 15:11:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 1566.3811.747A.686W.1401



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RH PRESTACAO DE SERVIÇO LTDA
CNPJ: 21.879.785/0001-94

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 26 de Abril de 2024 às 13:29

UNAÍ, 26 de Abril de 2024 às 13:29

Código de Autenticação: 2404-2613-2940-0886-2977

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





ELCIONE RIBEIRO ROCHA

Rua Saturno nº 75

Bairro: Residencial Park Canabrava

Unai/MG



Imprimir



Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Paa83571fd4e638d2cda5f6776b065f4fK39609**

Autor: **Eugênio Ferreira**

Descrição: **Moção de Congratulação com a Empresa Rocha Paiva Poços Artesianos em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, desde 2015, oferecendo serviços de perfuração e construção de poços de água.**

Tipo de Proposição: **MC - Moção de Congratulação**

Enviada por: **eugenioferreira**

Data de Envio: **30/04/2024
15:05:08**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Eugênio Ferreira

